



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 09 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração da Comissão de Orçamento & Finanças.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de Setembro de 2023, registrada sob a Ata nº 154:

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023,

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020.

Considerando a Resolução COMDEFI Nº 05 de 06 de Setembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - - Fica composta a Comissão de Orçamento e Finanças da seguinte forma:

- I. Coordenador: Priscila Moraes Lopes
- II. Cilmara Oliveira dos Santos
- III. Márcia Denise Gusmão Coelho
- IV. Ruben Dario Garcia Rodrigues
- V. Zenaide de Souza Bicudo Vernize

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas em contrário.

Caraguatatuba, 20 de Setembro de 2023

Roxane Maria Moreira de Lima Rocha

Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba
Gestão 2023 - 2026